

# **POLÍTICA DE PLANO DE CONTINGÊNCIA E CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS**

Versão Atualizada: 2.0.0 - Novembro/2023

## **PLANO DE PLANO DE CONTINGÊNCIA E CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS**

---

### **Objetivo**

---

Definir as bases, princípios e regras para contingências e continuidade de negócios da IAAS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA (“IAAS”);

### **A quem se aplica?**

---

Sócios, diretores, funcionários, prestadores de serviço, terceirizados, consultores e demais pessoas físicas ou jurídicas contratadas ou outras entidades, que participem, de forma direta, das atividades diárias e negócios, representando a IAAS (doravante, “Colaboradores”).

Os Colaboradores devem atender às diretrizes e procedimentos estabelecidos neste Plano de Contingência e Continuidade de Negócios (“PCN”), informando imediatamente qualquer irregularidade ao Diretor de *Compliance* e PLD.

### **Revisão e Atualização e Testes**

---

Este PCN deverá ser revisado e atualizado a cada 2 (dois) anos, ou em prazo inferior, caso necessário em virtude de mudanças legais/regulatórias/autorregulatórias.

### **Responsabilidades**

---

Caberá ao Diretor de *Compliance* e PLD a avaliação das ocorrências, registro de ocorrências e tomadas de decisão.

### **Contexto Operacional e de Negócios**

---

Esta política foi elaborada considerando as seguintes premissas e particularidades do modelo operacional e de negócio da IAAS:

- ✓ A IAAS utiliza sistemas proprietários e de terceiros para executar os serviços contratados pelos seus clientes;
- ✓ Os fornecedores dos sistemas terceirizados utilizados pela IAAS se comprometem com disponibilidade, segurança e planos de contingência compatíveis com as necessidades da IAAS;
- ✓ Os Colaboradores da IAAS estabelecem tratativas e formalizam seus entendimentos com clientes por meio de ferramentas e aplicativos de mensagens e/ou e-mail corporativo;
- ✓ Os arquivos contendo informações pessoais e financeiras dos clientes da IAAS são armazenados em nuvem, com *backups* periódicos diários;
- ✓ Os dispositivos eletrônicos (*laptops, smartphones, tablets*) utilizados no exercício das atividades da IAAS possuem senha de acesso e criptografia;
- ✓ A infraestrutura, atividades e sistemas da IAAS são configurados para permitir execução remota.

### **Princípios e Obrigações**

---

O PCN é um conjunto de procedimentos que objetiva, no caso de ocorrência de incidentes, manter as atividades e sistemas considerados críticos em nível de funcionamento previamente estabelecido e/ou recuperá-los no prazo previamente estabelecido.

Para identificação dos ativos críticos<sup>1</sup>, são considerados os riscos a seguir, no caso de interrupção do processo:

a) impacto financeiro – situações em que a descontinuidade de negócios possa atingir diretamente os clientes da IAAS, ou sua situação financeira e patrimonial;

b) impacto legal – descontinuidade de negócios passível de gerar consequências legais aos clientes ou mesmo à própria IAAS;

c) impacto de imagem – risco de a descontinuidade de negócios impactar a reputação e confiabilidade da IAAS perante seus clientes e respectivas contrapartes;

d) acidentes, casos fortuitos e força maior – risco de ocorrência de circunstâncias imprevisíveis que escapam completamente ao controle da IAAS, tais como incêndios, terremotos, desastres naturais ou comoções sociais de grandes proporções, que determinem a descontinuidade de suas atividades e/ou a sua continuidade em local diverso da sua sede atual.

As posições, áreas e sistemas considerados críticos constam do Anexo I a este PCN.

## **Classificação de Riscos e Providências**

---

A IAAS adota a seguinte classificação de riscos, com as respectivas providências a serem tomadas:

Nível 1: baixa probabilidade de ocorrência e/ou de impacto nas atividades da IAAS, com monitoramento cotidiano para a sua prevenção;

Nível 2: riscos demandantes de atenção constante, com impacto potencial médio nas atividades da IAAS e necessidade de maior nível de controles preventivos;

Nível 3: riscos que devem ser incondicionalmente evitados, com impacto relevante nas atividades da IAAS, com adoção de rigorosos controles preventivos.

São exemplos de riscos de nível 3 as situações de indisponibilidade e inacessibilidade total<sup>2</sup> de pessoas a seus meios. Nestes casos, medidas preventivas incluem a definição de substitutos para as posições chave devidamente treinados, habilitados e capacitados para atuar no desempenho das funções requeridas.

Também são classificados desta forma (nível 3), a título de exemplo, falhas de segurança/manutenção/atualização dos *softwares* e serviços críticos utilizados pela IAAS na execução dos serviços contratados e nas ferramentas disponibilizadas diretamente a seus clientes;

## **Controles Preventivos da IAAS**

---

- ✓ Identificação, treinamento e capacitação profissional de substitutos para exercer as atividades chave da operação da IAAS;

---

<sup>1</sup> Todo e qualquer sistema, equipamento, arquivo etc., em suma, todo ativo essencial para o mínimo funcionamento da IAAS, atendendo a suas obrigações legais críticas.

<sup>2</sup> Entendendo-se como inacessibilidade e indisponibilidade de um profissional, a situação em que este está totalmente impedido de acessar as ferramentas e informações necessárias para os exercícios de suas atividades. O acesso eletrônico/virtual é o ativo relevante para a adequada disponibilidade do profissional, independente se nas dependências físicas da IAAS.

- ✓ Manutenção de manuais de procedimentos para utilização dos Colaboradores em caso de necessidade;
- ✓ Manutenção de provedores para acesso a arquivos eletrônicos, planilhas e demais documentos de forma segura e transparente ao usuário, bem como dos respectivos back-ups desses materiais;
- ✓ Manutenção de sistema antivírus nas máquinas dos usuários para salvaguardar os arquivos eletrônicos utilizados pela IAAS;
- ✓ Servidores/provedores de serviços tecnológicos, de dados, ferramentas contratadas etc. – controles e redundâncias dos serviços de servidores e prestadores de serviço em ambiente em nuvem, com as devidas proteções antivírus, *firewall*, *backup* etc.

O *backup* é armazenado diariamente em ambiente em nuvem. O serviço de *e-mail* e servidores também são armazenados em nuvem e as interfaces operacionais são acessadas de qualquer lugar via internet.

Os procedimentos definidos a seguir compõem este PCN:

Procedimentos	Periodicidade
Identificar as pessoas críticas para a operação da IAAS e suas respectivas atividades e garantir que estejam capacitadas para exercer tais atividades	Sempre que necessário, no caso de novas atividades e pessoas, no mínimo anualmente.
Identificar e reavaliar os sistemas críticos, e atualizar o Anexo I, bem como os telefones do plano de comunicação.	Sempre que necessário, no caso de novas atividades, pessoas e sistemas, no mínimo anualmente.
Decidir pelo início da contingência.  A comunicação deve ser efetuada conforme o Anexo II.	Na efetiva ocorrência de incidentes.
Accionar o plano de contingência.	Na aprovação do início da contingência.
Informação à equipe.	Após decisão pelo início da contingência na estrutura alternativa.
Após a contingência, verificar o que motivou o incidente/crise, e se o motivo é passível de ações de aprimoramentos, bem como aprimoramento do PCN.	Após contingência.
Realizar testes do Plano.	Anualmente.

### **Testes de Continuidade dos Negócios**

O Plano de Continuidade de Negócios será objeto de validação e testes a cada 12 (doze) meses.

## ANEXO I

### Atividades e Sistemas Críticos

---

<b>Quadro mínimo de profissionais com acesso aos sistemas, redes etc. em situação de contingência</b>
1 de Tecnologia
1 de Operações

<b>Sistemas críticos com acesso em situação de contingência</b>
Plataforma IAAS!
Sistema de Cadastro, PLD e Suitability (Goliza)
Pacote Office e demais ferramentas de apoio
<i>E-mail</i>
Dados e arquivos da IAAS! (Microsoft 365)

Em ocorrendo situações de problemas de acesso às suas dependências, a equipe da IAAS deve continuar a desempenhar suas atividades através de Home Office, uma vez que todos os arquivos e e-mails podem ser acessados pela nuvem pelos colaboradores da IAAS. Assim, é possível permanecer trabalhando ainda que fora do escritório da IAAS.

Os sistemas utilizados pela IAAS são acessados do website da plataforma IAAS e site dos provedores, o que viabiliza acessá-los de qualquer local desde que se disponha de um computador com um link de internet.

A comunicação com clientes, parceiros e administradores poderá continuar sendo realizada através da utilização de telefones celulares da equipe da IAAS. Para tanto, há procedimento de comunicar a esses terceiros o estado de contingência da IAAS, de forma a que estes também tenham conhecimento da situação tão logo ela ocorra, buscando impactar o mínimo possível a operação dos clientes.

## ANEXO II

### **Pessoas Autorizadas a Iniciar Plano de Contingência e Continuidade de Negócios na Estrutura Alternativa**

---

- Sócios da IAAS Consultoria e Serviços;
- Gerente de Operações;
- Gerente de Tecnologia.

Quaisquer das pessoas acima está autorizada a ativar o PCN de forma a sempre possibilitar a preservação ininterrupta das atividades da IAAS.

**ANEXO III**  
**Plano de Comunicação**  
**Modelo – “Call Tree”**

---

A IAAS utiliza primordialmente o acesso remoto (via celular ou computadores pessoais) e listas em aplicativos de mensagens via telefone celular (*Whatsapp*) como forma de comunicação de contingência, visando principalmente à efetividade e agilidade proporcionada por tais ferramentas em contextos dessa natureza.

A comunicação é iniciada pelos indivíduos mencionados no Anexo II, e enviada a todos os membros das respectivas equipes, os quais participam dos grupos pertinentes, de maneira a assegurar a pronta e eficiente comunicação da contingência em questão, em tempo hábil e oportuno.

## 7. IAAS - PCN.pdf

Documento número #b1202060-e69d-4921-929f-21bc4a54eec2

Hash do documento original (SHA256): b4aa089db62c696e3f5e17f2efb495af5b440cc7fb2a4f79ae8a1311442e5c6c

## Assinaturas



**Patricia Lima**

CPF: 221.045.928-10

Assinou em 03 jan 2024 às 07:53:13



**José Eduardo Ribeiro Brazuna**

CPF: 166.172.988-61

Assinou em 02 jan 2024 às 17:41:51

## Log

- 02 jan 2024, 17:40:15 Operador com email jbrazuna@iaasbr.com na Conta de420201-c03f-4c2d-998c-8337959eaa75 criou este documento número b1202060-e69d-4921-929f-21bc4a54eec2. Data limite para assinatura do documento: 01 de fevereiro de 2024 (17:39). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 02 jan 2024, 17:40:15 Operador com email jbrazuna@iaasbr.com na Conta de420201-c03f-4c2d-998c-8337959eaa75 adicionou à Lista de Assinatura: plima@iaasbr.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Patricia Lima.
- 02 jan 2024, 17:40:15 Operador com email jbrazuna@iaasbr.com na Conta de420201-c03f-4c2d-998c-8337959eaa75 adicionou à Lista de Assinatura: jbrazuna@iaasbr.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo José Eduardo Ribeiro Brazuna e CPF 166.172.988-61.
- 02 jan 2024, 17:41:51 José Eduardo Ribeiro Brazuna assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail jbrazuna@iaasbr.com. CPF informado: 166.172.988-61. IP: 177.32.137.254. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5832488125 e longitude -46.7289823125. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.704.2 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 jan 2024, 07:53:13 Patricia Lima assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail plima@iaasbr.com. CPF informado: 221.045.928-10. IP: 190.119.55.74. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -13.517206038026044 e longitude -71.97526897490795. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.704.2 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

03 jan 2024, 07:53:13

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b1202060-e69d-4921-929f-21bc4a54eec2.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº b1202060-e69d-4921-929f-21bc4a54eec2, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).